

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 80 , DE 08 DE MAIO DE 2025

Institui a Mesa Bilateral entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP e o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprofundar o diálogo institucional entre a Secretaria da Educação e a representação sindical dos

professores, visando à qualificação das políticas educacionais e à valorização da carreira do magistério,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a Mesa Bilateral entre a SEDUC-SP e a APEOESP, com a finalidade de discutir e propor aperfeiçoamentos no processo de Valorização

Docente;

Art. 2º A Mesa Bilateral será composta pelos seguintes representantes:

I - da SEDUC-SP:

- a) Vinicius Mendonça Neiva – RG 15.958.053-9-PR;
- b) Claudia Chiaroni Afuso – RG 13.454.606-4;
- c) Antonio José da Silva Barros – RG 08.134045-7-IPF-RJ;
- d) Jean Carlos Teixeira – RG 22.069.372-9;
- e) Camila Rodrigues Bittencourt – 320.216.298-56 IIPCDF;
- f) Alexandra da Costa – RG 32.795.769-4;

II – da APEOESP:

- a) Fábio Santos de Moraes – RG 24.944.349-1;
- b) Maria Izabel Azevedo Noronha – RG 11.738.806-3;
- c) Zenaide Honório – RG 13.726.411-0;
- d) José Roberto Guido Pereira – 15.595.826;
- e) Richard Araújo - RG 30416000-3;
- f) Ozani Martiniano de Souza - RG 16534319-9;

Art. 3º As reuniões da Mesa serão convocadas pela SEDUC, por meio de suas instâncias representativas, com periodicidade mínima bimestral ou em caráter extraordinário, mediante justificativa.

Art. 4º As propostas resultantes das discussões da Mesa Bilateral poderão subsidiar a formulação de atos normativos, programas ou políticas da Secretaria da Educação.

Art. 5º Esta Resolução terá vigência limitada ao exercício de 2025, podendo ser revista ou renovada mediante avaliação das partes envolvidas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.